



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT 24ª Região nº 1.014/2015
Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2016**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO
DO SUL - MS E O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 24ª REGIÃO.**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.651.200/0001-72, estabelecido na Avenida Seis nº 706, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES, portador do RG nº 1334 CRM/MS do CPF nº 499.421.077-20, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado seu Presidente, Desembargador NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA, portador RG nº 018.394 - SSP/MT e do CPF nº 175.532.021-34, doravante denominado simplesmente **TRT**, resolvem celebrar o presente instrumento, nos termos da Lei 8.666/93, no que couber, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente acordo tem por objeto disponibilizar espaço físico, de forma gratuita, de imóvel urbano, localizado na Avenida quatro nº 541 – Galeria Dona Zilda, pavimento térreo, Centro, com área de 147,42 m², com um ar condicionado tipo split de 18.000 Btus, em Chapadão do Sul-MS, pelo **MUNICÍPIO** ao **TRT**, destinado à instalação de Posto Avançado de Atendimento da Vara do Trabalho de Cassilândia no Município de Chapadão do Sul.

Parágrafo único: O imóvel corresponde às três últimas salas do lado leste, da Galeria composta de 10 salas, contendo 3 (três) vagas cobertas no estacionamento privativo, com previsão de disponibilização da área ao **TRT** a partir do mês de setembro de 2016.

CLÁUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Acordo é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, no que couber, e pelas demais normas pertinentes.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT 24ª Região nº 1.014/2015
Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2016**

- a) Fornecer instalação predial, devidamente adaptada, para o funcionamento do Posto de Atendimento da Vara do Trabalho de Cassilândia no Município de Chapadão do Sul.
- b) Comunicar por escrito o TRT caso haja intenção de reaver o espaço físico ou distratar este termo, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) Proceder ao pagamento da tarifa pelo consumo de água e de energia elétrica diretamente à respectiva empresa concessionária, bem como o IPTU.
- d) Disponibilizar a mão de obra, de forma gratuita, de até 2 (dois) estagiários e 1 (um) servidor, sem ônus ao TRT.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT

Constituem obrigações do TRT:

- a) Utilizar o imóvel exclusivamente para a finalidade a que se propõe, não podendo ceder o uso do bem em causa, mediante aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer outra forma;
- b) Comprometer-se a devolver o espaço recebido, ao final do Acordo, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural;
- c) Providenciar os móveis necessários para adequação do espaço para atender o fim necessário; e
- d) Responsabilizar-se perante o MUNICÍPIO e terceiros por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos advindos do mau uso do espaço cedido.

CLÁUSULA 6ª – DA ALTERAÇÃO

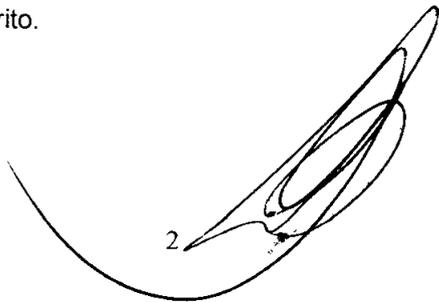
Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

CLÁUSULA 7ª – DEVOUÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO

Ao término do prazo de vigência do presente Acordo, o espaço físico cedido será devolvido ao MUNICÍPIO, com os desgastes naturais de uso regular.

CLÁUSULA 8ª – DO DISTRATO

É facultado às partes promover o distrato do presente Acordo, a qualquer tempo, mediante notificação por escrito.

2   



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT 24ª Região nº 1.014/2015
Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2016**

CLÁUSULA 9ª – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização do presente termo serão realizados por servidores designados pelas partes envolvidas mediante portaria própria de cada órgão.

§ Para o CESSIONÁRIO, as atribuições do fiscal estão descritas no artigo 4º do ATO GP/DGCA Nº 72/2004, alterada pela PORTARIA TRT/GP/DGCA Nº 758/2009.

CLÁUSULA 10ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, o TRT providenciará a remessa de extrato deste contrato, que indicará o nome dos Acordantes, o objeto e a vigência do Acordo, para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União, até a data de assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA 11ª - DO FORO

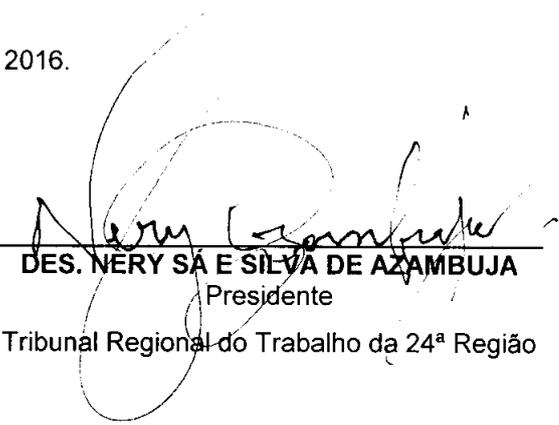
Fica eleito o foro desta cidade, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente termo, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Campo Grande, 18, de julho de 2016.

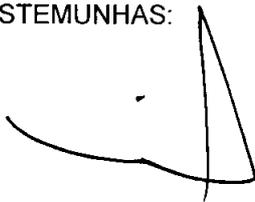


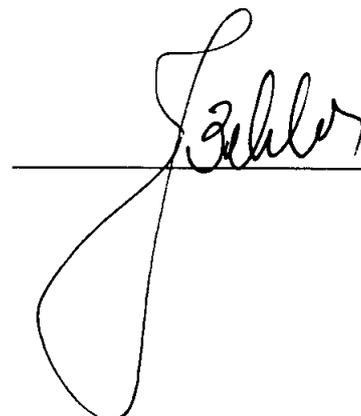
LUZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES
Prefeito
Município de Chapadão do Sul - MS



DES. NERY SA E SILVA DE AZAMBUJA
Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

TESTEMUNHAS:







EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/2016

CONTRATO TRT N.º 17/2015 Processo TRT n.º 6.757/2016. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região. Contratada: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S/A (CNPJ n.º 03.506.307/0001-57). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato TRT n.º 17/2015, conforme previsto na Subcláusula Segunda da Cláusula Quarta, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/agosto/2016, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 14/07/2016. Assinam: Aryswaldo José Brito Espinola, Diretor Geral, pelo Contratante, e Luciano Rodrigo Weiland, Gerente de Rede, e Jeferson Thomas, Gerente de Riscos, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº CP0221/2016 - Pregão Eletrônico, Contrato: nº 49/2016. Partes: TRT e V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI-ME. Objeto: execução dos serviços de assistência técnica com manutenção preventivas e corretivas na Central Telefônica Digital do Ed. Sede Administrativo. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 54.000,00. LO: Nº 13.255 de 14/01/2016. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 3390.39 17. Nota de Empenho: 2016NE001612 de 30/06/2016. Vigência: de 01/08/2016 até 31/01/2019. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e, pela empresa, Valter João Desidério Júnior. Data: 12/07/2016.

Processo nº CP0255/2016 - Pregão Eletrônico, Contrato: 51/2016. Partes: TRT e IDEAL ELEVADORES DE ARARAQUARA LTDA-ME. Objeto: prestação dos serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, para um elevador marca Fiel Elevadores, no edifício que abriga o FT de Araraquara. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 12.300,00. LO: Nº 13.255, de 14/01/16. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 3390.39 16. Empenho: 2016NE001651, de 06/07/2016. Vigência: 01/08/2016 a 31/01/2019. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e, pela empresa, Roberto Carlos Barbosa de Almeida. Data: 18/07/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0133/2016. Convênio: 02/2016. Espécie: I TA. Partes: TRT, Fórum do Trabalho de Jacaré e Município de Jacaré. Objeto: estabelecer a jornada de atividade de estágio em 6 horas diárias e 30 semanais. Fundamento: Lei 8.666/1993 e 11.788/2008. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, pelo Fórum do Trabalho, Sandra de Poli e pelo Município, Adauto de Andrade. Data: 05/07/2016.

SERVIÇO DE COMPRAS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 15ª Região torna público os seguintes avisos de Registro de Preços:

Ata nº 064/16, referente ao Processo de Compra nº 0204/2016, Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e IVAIR GASPERIN SERVIÇOS E JARDINAGEM ME, CNPJ 19.821.766/0001-65, para eventual prestação de serviços de jardinagem e paisagismo para os jardins, vasos, canteiros e floreiras pertencentes às Unidades deste E. Tribunal. Data de assinatura: 18/07/2016. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 145.667,95. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <http://portal.trt15.jus.br/web/guest/acessar-as-atas-de-registro-de-precos-a-partir-de-2008>.

PAULO EDUARDO DE ALMEIDA
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 2504/2016. CONTRATO: CLC-SEC 054/2016. CONTRATADA: FOCUCS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ: 05.897.975/0001-88. OBJETO: Serviços contínuos terceirizados de recepcionistas. VALOR MENSAL: R\$ 19.796,84. VIGÊNCIA: Doze meses a partir da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: PE nº 19/16; Lei 10.520/02 e 8.666/93; do Dec. 5.450/05; da LC 123/06. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0052. Natureza da Despesa: 3390.37. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2016.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio AJA/TRT 19º nº. 007/2016; Processo: 5.404/2015; Convênios: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e o MUNICÍPIO DE PILAR, CNPJ: 12.200.150/0001-28; Objeto: prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenientes, mediante cessão recíproca de servidores ou empregados públicos dos respectivos quadros; Base Legal: art.116 da Lei n. 8.666/93; Vigência: pelo período de 2 anos, a contar da data de sua assinatura; Assinatura:

31/05/2016; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, por este Regional e o Sr. Prefeito Carlos Alberto Moreira de Mendonça Canuto, pelo Município de Pilar. Publicação no DOU em 18/07/2016.

Convênio AJA/TRT 19º nº. 009/2016; Processo: 5.403/2015; Convênios: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e o MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, CNPJ: 12.332.995/0001-77; Objeto: prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenientes, mediante cessão recíproca de servidores ou empregados públicos dos respectivos quadros; Base Legal: art.116 da Lei n. 8.666/93; Vigência: pelo período de 2 anos, a contar da data de sua assinatura; Assinatura: 31/05/2016; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, por este Regional e a Sra. Prefeita Ana Renata da Purificação Moraes, pelo Município de Branhinha. Publicação no DOU em 18/07/2016.

Convênio AJA/TRT 19º nº. 015/2016; Processo: 5.396/2015; Convênios: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e o MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, CNPJ: 12.366.720/0001-54; Objeto: prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenientes, mediante cessão recíproca de servidores ou empregados públicos dos respectivos quadros; Base Legal: art.116 da Lei n. 8.666/93; Vigência: pelo período de 2 anos, a contar da data de sua assinatura; Assinatura: 31/05/2016; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, por este Regional e o Sr. Prefeito Ormindo de Mendonça Uchôa, pelo Município de Porto Calvo. Publicação no DOU em 18/07/2016.

Convênio AJA/TRT 19º nº. 017/2016; Processo: 5.409/2015; Convênios: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e o MUNICÍPIO DE CRAIBAS, CNPJ: 08.439.549/0001-99; Objeto: prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenientes, mediante cessão recíproca de servidores ou empregados públicos dos respectivos quadros; Base Legal: art.116 da Lei n. 8.666/93; Vigência: pelo período de 2 anos, a contar da data de sua assinatura; Assinatura: 31/05/2016; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, por este Regional e o Sr. Bruno Albuquerque de Farias Santos, pelo Município de Craibas. Publicação no DOU em 18/07/2016.

Convênio AJA/TRT 19º nº. 019/2016; Processo: 5.407/2015; Convênios: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, CNPJ: 12.264.222/0001-09; Objeto: prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenientes, mediante cessão recíproca de servidores ou empregados públicos dos respectivos quadros; Base Legal: art.116 da Lei n. 8.666/93; Vigência: pelo período de 2 anos, a contar da data de sua assinatura; Assinatura: 10/06/2016; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, por este Regional e o Sr. George Clemente Vieira, pelo Município de São Miguel dos Campos. Publicação no DOU em 18/07/2016.

Convênio AJA/TRT 19º nº. 020/2016; Processo: 5.395/2015; Convênios: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e o MUNICÍPIO DE UNIAO DOS PALMARES, CNPJ: 12.332.946/0001-34; Objeto: prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenientes, mediante cessão recíproca de servidores ou empregados públicos dos respectivos quadros; Base Legal: art.116 da Lei n. 8.666/93; Vigência: pelo período de 2 anos, a contar da data de sua assinatura; Assinatura: 10/06/2016; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, por este Regional e o Sr. Prefeito Eduardo Carrilho Pedroza, pelo Município de União dos Palmares. Publicação no DOU em 18/07/2016.

Convênio AJA/TRT 19º nº. 016/2016; Processo: 5.405/2015; Convênios: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e o MUNICÍPIO DE CAPELA, CNPJ: 12.333.753/0001-06; Objeto: prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenientes, mediante cessão recíproca de servidores ou empregados públicos dos respectivos quadros; Base Legal: art.116 da Lei n. 8.666/93; Vigência: pelo período de 2 anos, a contar da data de sua assinatura; Assinatura: 31/05/2016; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, por este Regional e o Sr. Prefeito Luiz Eustáquio Silveira Moreira Filho, pelo Município de Capela. Publicação no DOU em 18/07/2016.

Convênio AJA/TRT 19º nº. 010/2016; Processo: 5.397/2015; Convênios: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, CNPJ: 24.177.362/0001-10; Objeto: prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenientes, mediante cessão recíproca de servidores ou empregados públicos dos respectivos quadros; Base Legal: art.116 da Lei n. 8.666/93; Vigência: pelo período de 2 anos, a contar da data de sua assinatura; Assinatura: 31/05/2016; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, por este Regional e o Sr. Márcio Marques de Souza, pela Câmara Municipal de Arapiraca. Publicação no DOU em 18/07/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 41.816/2014; Espécie: 2º termo aditivo ao contrato original de prestação de serviços de acesso móvel à Internet, celebrado entre o TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62; Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do ajuste por 12 meses, com termo inicial em 22/07/2016; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa 339039. Nota de Empenho 2016NE000398, de 25.05.2016; Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Assinatura: 02/06/2016; Signatários: Des. Pe-

dro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e os Senhores Aix André Machado Correa e Henrique Cezar Bezerra Borges da Silva, pela Contratada. Pub. DOU 18/07/2016.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 20ª Região torna público o aviso de Registro de Preços referente à Ata abaixo especificada, correspondentes ao Pregão Eletrônico Nº 05/2016 - SRP (Processo Administrativo TRT 20º nº 613/2016), para eventual fornecimento do material abaixo descrito. Validade da ata: 12 meses, a contar de 06/07/2016.

Ata de Registro de Preços n. 05/2016
Empresa: SCLAN MALHAS LTDA - EPP
CNPJ: 32.648.738/0001-74

Item	Descrição	Und	Quantidade Estimada (em unidades)	Valor Total (R\$)
01	Camisa básica "branca", malha PV (fria), gola "O", podendo ser a gola e os punhos em cor diferente do tecido da camisa, com impressão serigráfica em uma ou mais cores. Marca Sclan.	Peça	600	4.296,00
02	Camisa básica "em cor", malha PV (fria), gola "O", podendo ser a gola e os punhos em cor diferente do tecido da camisa, com impressão serigráfica em uma ou mais cores. Marca Sclan.	Peça	1000	8.000,00
03	Camisa dryfit, sendo o tecido em cor ou branco, gola "O", podendo ser a gola e os punhos em cor diferente do tecido da camisa, com impressão serigráfica em uma ou mais cores. Marca Sclan.	Peça	600	4.200,00
04	Camisa regata dryfit, sendo o tecido em cor ou branco, gola "O", podendo ser a gola e os punhos em cor diferente do tecido da camisa, com impressão serigráfica em uma ou mais cores. Marca Sclan.	Peça	200	1.400,00

Aracaju, 15 de julho de 2016.
TADEU MATOS H NASCIMENTO
Diretor Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio TRT/CAD Nº 003/2016, firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Judiciário, Ministério Público e Ensino Superior - Sicob Judiciário. OBJETO: Operacionalização da amortização de empréstimos concedidos aos magistrados e servidores ativos e inativos do quadro permanente de pessoal do TRT da 21ª Região, pensionistas vitalícios e servidores cedidos mediante constação em folha de pagamento, e dos descontos mensais referentes à integralização do capital social. ASSINATURA: 27/06/2016. SIGNATÁRIOS: Joseane Dantas dos Santos Desembargadora Presidente, pelo TRT da 21ª REGIÃO e Miguel Ferreira de Oliveira, Presidente, e Manoel Bomfim Pereira de Sousa, Diretor Administrativo, pelo Sicob Judiciário.

Extrato do Convênio TRT/CAD Nº 002/2016, firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Judiciário, Ministério Público e Ensino Superior - Sicob Judiciário. OBJETO: Pagamento de pessoal mediante crédito em conta corrente dos magistrados e servidores e pensionistas vitalícios que optarem pelo recebimento pelo Sicob Judiciário. ASSINATURA: 27/06/2016. SIGNATÁRIOS: Joseane Dantas dos Santos, Desembargadora Presidente, pelo TRT da 21ª REGIÃO e Miguel Ferreira de Oliveira, Presidente, e Manoel Bomfim Pereira de Sousa, Diretor Administrativo, pelo Sicob Judiciário.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Rescisão publicado no DOU de 14/07/16, Seção 3, pág. 124, onde se lê: "Raquel Silva de Araújo - ME", leia-se: "Raquel Silva de Araújo - ME". Justificativa: Erro de digitação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proc. TRT nº 1014/2015. Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2016. Cedente: Município de Chapadão do Sul, CNPJ 24.651.200/0001-72. Cessionário: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Objeto: disponibilizar espaço físico, de forma gratuita, de imóvel urbano, com área de 147,42 m², em Chapadão do Sul-MS, destinado à instalação de Posto Avançado de Atendimento da Vara do Trabalho de Cassilândia no Município de Chapadão do Sul. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura. Data de Assinatura: 18.7.2016. Pelo MUNICÍPIO: Luiz Felipe Barreto de Magalhães, Prefeito Municipal. Pelo TRT Nery de Sá e Silva de Azambuja, Desembargador Presidente.